

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARUNA**

CNPJ: 01.746.653/0001-87  
RUA JÚLIO CARDOSO ROCHA, 260  
C.E.P.: 88715-000 - Jaguaruna - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 13/2020 - PR**

Processo Administrativo: 16/2020  
Processo de Licitação: 16/2020  
Data do Processo: 31/08/2020

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATRAVÉS DE PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE LEITES COM FÓRMULAS ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES DESTINADOS A PACIENTES DA REDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE JAGUARUNA. AS QUANTIDADES, DESCRIÇÃO E VALORES MÁXIMOS ESTÃO NO ANEXO I DO EDITAL.**


Fornecedor: **SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**  
Endereço: AV SANTOS DUMONT,1355 - \*\*\*\*\*  
Cidade: Joinville - SC  
CGC/MF: 09.944.371/0001-04

Código: 13237

Inscrição Estadual:



**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 1**

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **08:40** horas do dia **22** de **Setembro** de **2020**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.

  
**Felipe Cardoso**  
**Assessor II**  
**Portaria N° 006/2019**

-----  
ELIAS JOSE CARDOSO  
Diretor de Compras



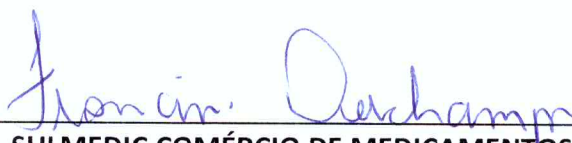
  


ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JAGUARUNA  
PREGÃO PRESENCIAL N° 13/2020-FMS

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO**

A empresa **SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ / MF sob o n° 09.944.371/0001-04, com sede na Av. Santos Dumont, n°. 1355, Bairro: Santo Antônio – Joinville/SC, CEP: 89218-105, por intermédio de seu representante legal, o senhor JOSÉ PAULO GESSER, portador da identidade n° 1.545.724-9 e CPF: 541.063.899-91, DECLARA, para fins do disposto no item 6.1 do edital de Pregão Presencial 13/2020-FMS que Atende Plenamente aos Requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do art. 4º, da Lei Federal n°. 10.520, de 17 de julho de 2002.

Joinville, 23 de setembro de 2020.



**SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**

CNPJ: 09.944.371/0001-04

 **José Paulo Gesser**

Proprietário

RG 1.545.724-9 CPF: 541.063.899-91

~~09.944.371/0001-04~~

SULMEDIC COMÉRCIO DE  
MEDICAMENTOS EIRELI

AVENIDA SANTOS DUMONT, 1355  
SANTO ANTÔNIO - CEP 89218-105  
JOINVILLE - SANTA CATARINA

## PROCURAÇÃO


**OUTORGANTE: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, Estabelecida na Avenida Santos Dumont, nº 1.355 – Bairro: Santo Antônio, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.944.371/0001-04, Inscrição Estadual nº 25.564.240-7, Inscrição Municipal nº 93159 e nº 93184, neste ato representada por seu sócio Administrador **JOSÉ PAULO GESSER**, brasileiro, natural do município de Braço do Norte, estado de Santa Catarina, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, nascido em 14/09/1965, empresário, portador da cédula de identidade nº 1.545.724-9, emitida em 23/09/1999 pela SESP/SC, CPF nº 541.063.899-91, residente e domiciliado no município de Joinville, estado de Santa Catarina, na Rua Frederico Brammer, nº 182, Bairro Santo Antônio, CEP 89.218-230.

**OUTORGADO: JORAN GUILHERME PEREIRA**, brasileiro, representante legal, portador do RG nº 7417458 SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 046.435.619-98, residente e domiciliado a Rua Dante Nazato, nº 418 – Vila Nova, Joinville -SC, CEP: 89237-310.

**PODERES:** Representar a outorgante perante órgãos públicos Municipais, Estaduais, Federais e Autarquias, em todas as modalidades de licitações, dispensa de licitação, carta convite, tomada de preços, concorrências, leilões, pregões presenciais, com poderes para retirar editais, fornecer cotações de preços, formular e ofertar lances de preços, negociar preços diretamente com o pregoeiro, requerer, preencher e assinar toda e qualquer documentação, atestados de capacidade técnica, prestar declarações, apresentar, juntar e retirar documentos e provas, participar de todas as aberturas de todos os processos licitatórios, assinar atas, contratos, distrato, proposta de preços, guias, fichas, carta de prorrogação, formulário, requerimentos e demais papéis necessários, recorrer ou desistir de recorrer, interpor impugnações e recursos, acompanhar e fiscalizar entregas, acompanhar e intervir no processo licitatório, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao fiel cumprimento dos processos licitatórios em nome da outorgante.

A presente procuração tem validade de 6 (seis) meses.

Joinville, 08 de abril de 2020.

  
**SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**  
**José Paulo Gesser**  
**RG nº 1.545.724 / SSP-SC**  
**CPF nº 541.063.899-91**  
**Proprietário**


RECONHEÇO por **AUTÊNTICA** as (s) firmas de **JOSE PAULO GESSER** que assina por **SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI** em Joinville-SC, 08/04/2020 da verdade


Em Teste: ( ) Luis Felipe Bassani Vicentim ( ) Pamela Suelen da Veiga Testoni  
( ) Gabriela Soares Alves Farias ( ) Larissa Santiago Wenn  
( ) Juliano Silveira  
( ) Rodrigo Liberato Fernandes

Emol: R\$ 3,50 - Selo R\$2,80 - ISS R\$0,10 Total = R\$6,40

Selo digital do Tipo: Normal FUA77236-SF2Z

Confira os dados do Ato em [www.tjsc.jus.br/selo](http://www.tjsc.jus.br/selo)  
Qualquer emenda ou rasura será considerada indicio de adulteração ou tentativa de fraude.






Avenida Santos Dumont, 1355 - CEP: 89.218-105 - Bairro Santo Antônio - Joinville / SC

CNPJ: 09.944.371/0001-09 - Inscrição Estadual - 25.564.240-7

Telefone: (47) 3473-8845 – e-mail: [licitacao@sulmedic.com](mailto:licitacao@sulmedic.com)

  
**3º Tabelionato de Notas e 2º de Protestos**  
**William Garcia de Souza - Tabelião**  
Rua Dona Francisca, 444 - Centro - Joinville/SC  
CEP 89.201-250 - Fone: (47) 3422-9975  
[tabelionatosouza.1@bol.com.br](mailto:tabelionatosouza.1@bol.com.br)

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o original apresentado, e dou fé em Joinville-SC, 22/06/2020

Em Teste: \_\_\_\_\_ da verdade.

( ) Luis Felipe Bassani Vicentim ( ) Larissa Santiago Wenn  
( ) Gabriela Soares Alves Farias  
( ) Pamela Suelen da Veiga Testoni  
( ) Eduarda Zanetta de Souza  
( ) Juliano Silveira  
( ) Rodrigo Liberato Fernandes

Emol: R\$ 4,00 - Selo R\$2,80 - ISS R\$0,10 Total = R\$6,90

Selo digital do Tipo: Normal FVP66346-W9Z8

Confira os dados do Ato em [www.tjsc.jus.br/selo](http://www.tjsc.jus.br/selo)  
Qualquer emenda ou rasura será considerada indicio de adulteração ou tentativa de fraude.







REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRAFEGO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1651122532

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1651122532

NOME  
 JORAN GUILHERME PEREIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA  
 7417458 SSP SC

CPF 046.435.619-98 DATA NASCIMENTO 18/11/1992

FILIAÇÃO  
 ROBERTO FRANCISCO PEREIRA  
 SANDRA GONCALVES POLICENO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB  
 A/B

Nº REGISTRO 05930102742 VALIDADE 29/04/2023 Nº HABILITAÇÃO 11/11/2013

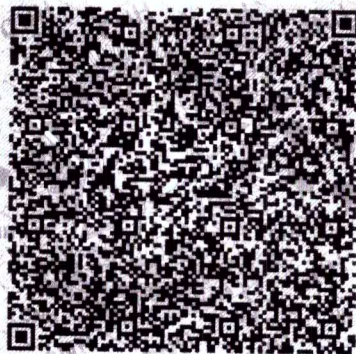
OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL JOINVILLE, SC DATA DE EMISSÃO 03/05/2018

58100424985  
 SC134778928

ASSINATURA DO EMISSOR  
 SANTA CATARINA



**AUTENTICACAO.**

Confere com o original apresentado e dou fe

Joinville-SC, 22/06/2020

Em Teste

( ) Luis Felipe Bassary Wehrum ( ) Larissa Santiago Wiem

( ) Gabriela Soares Alves Farias

( ) Pamela Suelen da Veiga Testoni

( ) Eduardo Zanetta de Souza

( ) Juliano Silveira

( ) Rodrigo Liberato Ferrarinhos

Emol: R\$ 4,00 - Selo R\$2,00 - ISS R\$0 Total = R\$6,00

Selo digital do Tipo: Normal FVP6638-R09

Consulte os dados de Ato em: www.tjsc.jus.br/selo

Qualquer emenda ou rasura será considerada indicio de adulteracao ou tentativa de fraude.

3º Tabelionato de Notas e 2º de Protestos  
 Willian Garcia de Souza - Tabelião  
 Rua Dona Francisca, 444 - Centro - Joinville/SC  
 CEP 89.201-250 - Fone/Fax: (47) 3422-9975  
 tabelionato@willian.com.br

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten mark)*



ALTERAÇÃO CONSOLIDADA N 02 DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
"SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI."  
CNPJ 09.944.371/0001-04 NIRE 42600285388



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcfttEXdxvXm960TE1VpXaIjg&chave2=Uj8cwwsph\_--ckGj5CvuiIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 5410638991-JOSE PAULO GESSER

**José Paulo Gesser**, brasileiro, natural do município de Braço do Norte, estado de Santa Catarina, nascido em 14/09/1965, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 03662031570, emitida em 02/06/2015 pelo DETRAN/SC, identidade nº 1.545.724-9, emitida pela SESP/SC CPF nº 541.063.899-91, residente e domiciliado no município de Joinville, estado de Santa Catarina, na Rua Frederico Brammer, nº 182, Bairro Santo Antonio, Cep 89218-230.

Titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI "SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI", com sede no município de Joinville, estado de Santa Catarina, na Avenida Santos Dumont, nº 1335, Bairro Santo Antônio, Cep 89218-105, com contrato social devidamente registrado e arquivado na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o n.º 42204141995 em 09/07/2008, e transformada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI com Ato Constitutivo devidamente registrado sob nº 42600285388 em 23/01/2017, e no CNPJ/MF n.º 09.944.371/0001-04, resolve alterar e consolidar o Ato Constitutivo, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**Primeira:** A sociedade inclui em seu objeto social a exploração do ramo de: **Transporte Rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional, exceto produtos perigosos e mudança, passando** a Cláusula do objeto a ser redigida sob a seguinte redação:

- Comércio atacadista de drogas e medicamentos para uso humano;
- Comércio atacadista de vacinas para uso humano;
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças;
- Comércio atacadista de alimentos, complementos alimentares e suplementos alimentares para uso humano;
- Importação;

**Transporte Rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional, exceto produtos perigosos e mudança.**

**Parágrafo Primeiro** – Transporte será efetuado com veículos de pequeno e médio porte, não havendo circulação ou guarda de veículos de grande porte.

**Segunda:** O capital é de 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, neste ato, **passa** a ser de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), com aumento de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) proveniente de lucros acumulados.

**Terceira** Em razão dessas modificações na empresa individual de responsabilidade limitada a clausula do capital passa a ter a seguinte redação:

ALTERAÇÃO CONSOLIDADA N 01 DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
"SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI."  
1 de 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/04/2019

Arquivamento 20196650895 Protocolo 196650895 de 11/04/2019 NIRE 42600285388

Nome da empresa SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 106647922765860

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;



15/04/2019

ALTERAÇÃO CONSOLIDADA N 02 DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
"SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI."  
CNPJ 09.944.371/0001-04 NIRE 42600285388



O capital é de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

TITULAR	%	VALOR TOTAL
José Paulo Gesser	100%	R\$ 5.000.000,00
<b>TOTAL DO CAPITAL</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 5.000.000,00</b>

**Quarta** : À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o Ato Constitutivo, com seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.**

**"SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI."  
CNPJ 09.944.371/0001-04 NIRE 42600285388**

**DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETO, INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO.**

Cláusula 1ª - A empresa individual de responsabilidade limitada - Eireli girará sob o nome empresarial de **"SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI."**

Cláusula 2ª - A empresa individual de responsabilidade limitada - Eireli tem sua sede no município de Joinville, estado de Santa Catarina, na Avenida Santos Dumont, n.º 1355, bairro Santo Antônio, Cep. 89218-105.

Cláusula 3ª - A empresa individual de responsabilidade limitada - Eireli poderá a qualquer tempo, instalar, manter e extinguir filiais e quaisquer outros estabelecimentos necessários ao bom desempenho das atividades consubstanciadas no objeto, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes, mediante alteração do Ato Constitutivo pertinente.

Cláusula 4ª - O objetivo da empresa individual de responsabilidade limitada - Eireli é a exploração dos ramos de:

- **Comércio atacadista de drogas e medicamentos para uso humano;**
- **Comércio atacadista de vacinas para uso humano;**
- **Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;**
- **Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças;**
- **Comércio atacadista de alimentos, complementos alimentares e suplementos alimentares para uso humano;**
- **Importação;**

ALTERAÇÃO CONSOLIDADA N 01 DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
"SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI."  
2 de 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 15/04/2019

15/04/2019

Arquivamento 20196650895 Protocolo 196650895 de 11/04/2019 NIRE 42600285388

Nome da empresa SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 106647922765860

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

http://assinador-pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VctfEXdxvXMI960TE1VPxaIgs&chave2=Ug8cwwsph...-ckGj5CVuIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 54106389991-JOSE PAULO GESSER





Transporte Rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional, exceto produtos perigosos e mudança.

**Parágrafo Primeiro** – Transporte será efetuado com veículos de pequeno e médio porte, não havendo circulação ou guarda de veículos de grande porte.

Cláusula 5ª - O prazo de duração da empresa individual de responsabilidade limitada - Eireli é por tempo indeterminado tendo iniciado suas atividades em 01 de agosto de 2008.

#### DO CAPITAL E RESPONSABILIDADES.

Cláusula 6ª - O capital é de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

TITULAR	%	VALOR TOTAL
José Paulo Gesser	100%	R\$ 5.000.000,00
<b>TOTAL DO CAPITAL</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 5.000.000,00</b>

Cláusula 7ª - A responsabilidade do titular da empresa individual de responsabilidade limitada – Eireli é restrita ao valor do capital integralizado.

#### DA ADMINISTRAÇÃO, SUAS ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO

Cláusula 8ª - A empresa individual de responsabilidade limitada - Eireli é administrada pelo seu titular **José Paulo Gesser**, já identificada neste instrumento, isoladamente, assinando pela empresa todos os atos administrativos, comerciais e financeiros da empresa individual de responsabilidade limitada, próprios do cargo, a fim de garantir o pleno funcionamento dos negócios e a realização do objeto da empresa individual de responsabilidade limitada, representando-a ativa e passivamente e em juízo ou fora dele, podendo celebrar contratos, contrair obrigações, transigir, renunciar a direitos, constituir procuradores em nome da empresa individual de responsabilidade limitada com a especificação dos poderes conferidos e duração do mandato e praticar todos e quaisquer atos necessários a consecução dos objetivos e a defesa dos interesses e direitos da empresa individual de responsabilidade limitada.

**Parágrafo Único** – O titular **José Paulo Gesser** declara que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula 9ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada - Eireli, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 15/04/2019

Arquivamento 20196650895 Protocolo 196650895 de 11/04/2019 NIRE 42600285388

Nome da empresa SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx>

Chancela 106647922765860

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

15/04/2019

ALTERAÇÃO CONSOLIDADA N 02 DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
"SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI."  
CNPJ 09.944.371/0001-04 NIRE 42600285388



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcFEEdXIXM960TE1V/Pxa1g&chave2=Ug8cwmshp\_ckGj5CvulRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 54106389991-JOSE PAULO GESSER

financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 10ª - O administrador poderá receber uma remuneração, a título de pró-labore.

### DO EXERCÍCIO, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E/OU PREJUÍZOS.

Cláusula 11ª - Ao término de cada exercício anual, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à titular, na proporção do capital integralizado, os lucros ou perdas apuradas. Do lucro do exercício serão compensados, absorvidos ou deduzidos, antes de qualquer outra destinação, as provisões de natureza tributária incidentes sobre o lucro e os prejuízos acumulados eventualmente existentes.

Cláusula 12ª - Por decisão do titular, poderá haver distribuição mensal de lucros, tendo como base o lucro de exercícios anteriores ou por conta de período base ainda não encerrado, a título de antecipação.

Cláusula 13ª - Ao titular é obrigatória a reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no Ato Constitutivo, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital, nos termos do art. 1.059, da Lei 10.406/2002.

### DA INDENIZAÇÃO DOS HAVERES

Cláusula 14ª - O falecimento da titular não dissolverá a empresa individual de responsabilidade limitada - Eireli, que poderá continuar com os herdeiros do de *cujus*, salvo se herdeiros optarem pela dissolução da mesma.

Parágrafo Primeiro: Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de *cujus*, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a empresa individual de responsabilidade limitada.

Parágrafo Segundo: Os haveres do titular falecido serão calculados de acordo com a apuração de um Balanço Especial, levantado pela empresa individual de responsabilidade limitada na data do falecimento devendo os herdeiros do de *cujus* ingressar na empresa individual de responsabilidade limitada, após apresentada a empresa individual de responsabilidade limitada a Autorização Judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro do Comércio.

### DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 15ª - Os casos omissos no presente ato constitutivo serão disciplinados pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil (Lei 10.406/2002) e, subsidiariamente, pela Lei das Sociedades Simples (Lei 10.406/2002, artigos 997 à 1.038), fica eleito o

ALTERAÇÃO CONSOLIDADA N 01 DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
"SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI."  
4 de 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/04/2019

Arquivamento 20196650895 Protocolo 196650895 de 11/04/2019 NIRE 42600285388

Nome da empresa SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 106647922765860

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

15/04/2019



ALTERAÇÃO CONSOLIDADA N 02 DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
"SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI."  
CNPJ 09.944.371/0001-04 NIRE 42600285388



foro da cidade de Joinville para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato, renunciando a todo e qualquer outro foro de seu eventual domicílio.

E por estar assim firmado assina a presente alteração do ato constitutivo em 01 (uma) via para um só efeito.

Joinville/SC, 11 de abril de 2019.

**José Paulo Gesser**

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcfttEXdVXII960TEIVPxaIlg&chave2=Ug8cwwsph\_\_ckGj50vUIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 54106389991-JOSE PAULO GESSER

ALTERAÇÃO CONSOLIDADA N 01 DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
"SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI."  
5 de 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/04/2019

Arquivamento 20196650895 Protocolo 196650895 de 11/04/2019 NIRE 42600285388

Nome da empresa SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 106647922765860

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

15/04/2019



196650895

### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
PROTOCOLO	196650895 - 11/04/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

#### MATRIZ

NIRE 42600285388  
CNPJ 09.944.371/0001-04  
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2019  
SOB N: 20196650895

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 54106389991 - JOSE PAULO GESSER



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/04/2019

Arquivamento 20196650895 Protocolo 196650895 de 11/04/2019 NIRE 42600285388

Nome da empresa SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 106647922765860

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

15/04/2019





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PERICIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & BONE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.545.724 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/ABR/2017

NOME JOSÉ PAULO GESSER

FILIAÇÃO ANTÍDIO PAULO GESSER  
MARIA DELLA GIUSTINA GESSER

NATURALIDADE BRAÇO DO NORTE SC DATA DE NASCIMENTO 14/09/1965

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 19703 LV B-37AUX FL 296  
CART. ANJOS-JOINVILLE- SC

CPF 541.063.899-91

ASSINATURA DO DIRETOR

JOINVILLE - SC

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & BONE

3º Tabelionato de Notas e 2º de Protestos  
Willian Garcia de Souza - Tabelião  
Rua Dona Francisca, 444 - Centro - Joinville/SC  
CEP 89.201-250 - Fone/Fax: (47) 3422-9975  
tabelionatosouza.2@bol.com.br

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o original apresentado, e dou fé  
Joinville-SC, 21/08/2020

Em Teste da verdade.

- ( ) Luis Felipe Bassani Valentim
- ( ) Gabriela Soares Alves Farias
- ( ) Pamela Sueleir da Veiga Testoni
- ( ) Eduarda Zanetta de Souza
- ( ) Juliano Silveira
- ( ) Rodrigo Liberato Fernandes
- ( ) Larissa Santiago Wehn

Emol: R\$ 4,00 - Selo R\$2,80 - ISS R\$0 Total = R\$6,8

Selo digital do Tipo: Normal FWV42634-641Z

Consulte os dados do Ato em: www.tjsc.jus.br/selo

Qualquer emenda ou rasura será considerada indicio de adulteração ou tentativa de fraude.



1808467

### PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, Estabelecida na Avenida Santos Dumont, nº 1.355 – Bairro: Santo Antônio, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.944.371/0001-04, Inscrição Estadual nº 25.564.240-7, Inscrição Municipal nº 93159 e nº 93184, neste ato representada por seu sócio Administrador **JOSÉ PAULO GESSER**, brasileiro, natural do município de Braço do Norte, estado de Santa Catarina, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, nascido em 14/09/1965, empresário, portador da cédula de identidade nº 1.545.724-9, emitida em 23/09/1999 pela SESP/SC, CPF nº 541.063.899-91, residente e domiciliado no município de Joinville, estado de Santa Catarina, na Rua Frederico Brammer, nº 182, Bairro Santo Antônio, CEP 89.218-230.

**OUTORGADO: FRANCINI DESCHAMPS**, brasileira, solteira, Coordenadora de licitação, portadora do RG nº 5.875.280 SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 081.988.629-78, residente e domiciliado á Rua José Manoel de Souza, nº 87, Bairro Costa e Silva, Joinville – SC.

**PODERES:** Representar a outorgante perante órgãos públicos Municipais, Estaduais, Federais e Autarquias, em todas as modalidades de licitações, dispensa de licitação, carta convite, tomada de preços, concorrências, leilões, pregões presenciais, com poderes para retirar editais, fornecer cotações de preços, formular e ofertar lances de preços, negociar preços diretamente com o pregoeiro, requerer, preencher e assinar toda e qualquer documentação, atestados de capacidade técnica, prestar declarações, apresentar, juntar e retirar documentos e provas, participar de todas as aberturas de todos os processos licitatórios, assinar atas, contratos, distrato, proposta de preços, guias, fichas, carta de prorrogação, formulário, requerimentos e demais papéis necessários, recorrer ou desistir de recorrer, interpor impugnações e recursos, acompanhar e fiscalizar entregas, acompanhar e intervir no processo licitatório, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao fiel cumprimento dos processos licitatórios em nome da outorgante.

A presente procuração tem validade de 6 (seis) meses.

Joinville, 08 de abril de 2020.



**SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**  
**José Paulo Gesser**  
**RG nº 1.545.724 / SSP-SC**  
**CPF nº 541.063.899-91**  
**Proprietário**

3º Tabelionato de Notas e 2º de Protestos  
William Garcia de Souza - Tabelião  
Rua Dona Francisca, 444 - Centro - Joinville/SC  
CEP: 89.201-250 - Fone/Fax: (47) 3472-9975  
tabelionatosouza.2@bol.com.br

RECONHEÇO por AUTÊNTICA a(s) firma(s) de  
**JOSE PAULO GESSER** que assina por **SULMEDIC COMERCIO**  
**DE MEDICAMENTOS EIRELI**.....

Em esta de Joinville-SC, 08/04/2020 da verdade

( ) Luis Felipe Bassan Azeiteiro ( ) Pamela Suelien da Veiga Teixeira  
( ) Gabriela Soares Alves Petras ( ) Juliano Baillag  
( ) Juliano Silveira  
( ) Rodrigo Liberato Fernandes

Emol: R\$ 3,50 - Selo R\$2,00 - ISS R\$0 Total = R\$5,50

Selo digital do Tipo: Normal FUA77232-FZBE

Contra os dados do Ato em [www.tjsc.jus.br/selo](http://www.tjsc.jus.br/selo)  
Qualquer emenda ou rasura será considerada indício de adulteração ou tentativa de fraude.





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS  
 1358112342

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1358112342

NOME  
**FRANCINI DESCHAMPS**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA  
**5875280 SSP SC**

CPF  
**081.988.629-78**

DATA NASCIMENTO  
**04/09/1992**

FILIAÇÃO  
**JOSE DESCHAMPS**  
**VALDETE DESCHAMPS**

PERMISSÃO  
**[ ]**

ACC  
**[ ]**

CAT. HAB.  
**B**

Nº REGISTRO  
**05439300776**

VALIDADE  
**31/10/2021**

1ª HABILITACAO  
**01/03/2012**

OBSERVAÇÕES  
**A**

*Francini Deschamps*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
**JOINVILLE, SC**

DATA DE EMISSAO  
**07/11/2016**

*Vanderlei O. Rizzo*  
 ASSINATURA DO EMISSOR

**08004246985**  
**SC120255154**

**DETRAN-SC (SANTA CATARINA)**  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

3º Tabelionato de Notas e 2º de Protestos  
 Willian Garcia de Souza - Tabelião  
 Rua Dona Francisca, 444 - Centro - Joinville/SC  
 CEP: 89.201-250 - Fone/Fax: (47) 3421-9975  
 tabelionatosouza.2@bol.com.br

**AUTENTICAÇÃO.**

Confere com o original apresentado e dou fe  
 Joinville-SC, 21/08/2020

Em Teste \_\_\_\_\_ da verdade.

- ( ) Luis Felipe Bassani Vicentin
- ( ) Gabriela Soares Alves Farias
- ( ) Pamela Suelen da Veiga Testoni
- ( ) Eduarda Zanetta de Souza
- ( ) Juliano Siveira
- ( ) Rodrigo Liberato Fernandes
- ( ) Larissa Santiago Wenn

Emol: R\$ 4,00 - Selc: R\$ 2,80 - ISS: R\$ 0 Total = R\$ 6,8  
**Selo digital do Tipo: Normal FWV42626-4SZD**

Consulte os dados do Ato em [www.tjsc.us.br/selo](http://www.tjsc.us.br/selo)

Qualquer emenda ou rasura será considerada indicio de adulteração ou tentativa de fraude.



*e*

*A*

*K*